



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TRIBUTÁRIO

PEDRINHAS

PORTARIA Nº 068/2020
De 26 de agosto de 2020

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA APURAR AS DIVERGÊNCIAS APONTADAS NOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIOS REFERENTE À DÍVIDA ATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Relatório de Contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, exarado pela auditoria do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que tange aos apontamentos dos itens B.1.2, B.3.3 e B.3.4, cujo ficaram constatadas divergências entre os relatórios contábeis e relatórios do setor de tributação referentes à Dívida Ativa;

CONSIDERANDO, as operações dos técnicos da empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A responsável pelo fornecimento de *software* de gestão pública, e o Ofício nº 276/2020-GABP, expedido em 11 de agosto de 2020 pelo Prefeito Municipal solicitando providências à referida empresa;

CONSIDERANDO, que a empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A até a presente data não apresentou solução satisfatória às divergências mencionadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para apurar as divergências da Dívida Ativa dos relatórios contábeis e tributários conforme apontado nos itens B.1.2, B.3.3 e B.3.4 do relatórios da auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que analisa as Contas da Prefeitura Municipal de Pedrinhas do exercício de 2019

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para elaboração dos trabalhos definidos no artigo 1º deste Decreto no prazo de 60 (sessenta) dias:

AMARILIO DOMINGUES FERREIRA
EDSON GOMES
ROBSON RODRIGUES DIAS DE OLIVEIRA

RG-5.056.550-3
RG-26.703.724-7
RG-49.695.479-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS
PAULISTA


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 26 de agosto de 2020.



SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.



LUIZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento